



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 008/2015-CEPE

Dá provimento ao recurso interposto da
Decisão nº 003/2015-CPPG/CEPE pelo Curso
de Economia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do CEPE realizada no dia 17 de abril de 2015, e considerando o que consta no processo nº 23129.002376/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo Curso de Economia nos autos do Processo em epígrafe, que trata do Plano de Capacitação do Curso de Economia – Triênio 2015.1-2017.2 – ficando, desse modo, aprovado o citado Plano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 17 de abril de 2015.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE